



Atos do Executivo nº 958458  
Disponibilização: 24/06/2024  
Publicação: 24/06/2024

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

SEI 8110.2024/0000283-2

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

**EMENTA:** Contratação de empresa especializada em em fornecimento anual de recargas de extintor e teste de mangueiras de incêndio para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CFCCT) e a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. Dispensa de licitação. Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Autorização.

I - No exercício das atribuições conferidas por lei, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e do Decreto nº 56.507, de 14 de outubro de 2015, bem como com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada, em âmbito municipal, pelo Decreto nº 62.100/2022, e considerando os elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (103812504), AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, pelo menor valor, da empresa, ERNESTINA COMERCIO DE EXTINTORES E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.866.908/0001-64, especializada em em fornecimento anual de recargas de extintor e teste de mangueiras de incêndio, pelo valor global de R\$ 3.263,43 (três mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

II - Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00 - Nota de Reserva Nº 106/2024.

III - Designo como fiscal titular o servidor Sr. Renato Silva Soares RF 840.549-2, e como fiscal suplente o servidor Sr. Milton Justiniano dos Santos Junior RF 931.960-3 para a prestação de serviços no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CFCCT) e como fiscal titular o servidor Sr. Pedro Leon Brito RF: 853.405-3 e suplente o Thiago Possato Medeiros RF: 853.407-1 para a prestação de serviços na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti.

IV - Publique-se.

V - À Coordenadoria Administrativa e Financeira para as providências de cautela, atendendo as normas orçamentárias e financeiras vigentes.



**Juliano Pasqual**  
**DIRETOR GERAL**

Em 21/06/2024, às 13:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105405690** e o código CRC **CA76CAC7**.